



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL PROGRAD - 083/2016

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, considerando a execução do PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DA UEL (PROPE), conforme Resolução CEPE/CA nº 011/2016 e Resolução CA no 015/2015, torna público a abertura de inscrição para o processo de seleção de Estudante/Bolsista — **ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

### 1. DO OBJETIVO E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE) tem como finalidade aprimorar a divulgação das opções de curso de graduação da Universidade junto às escolas de Ensino Médio, bem como articular as ações da Universidade no campo da assistência social e pedagógica aos estudantes.

1.2. O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estudante de graduação. Os candidatos devem estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da Universidade e não podem estar recebendo concomitantemente qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante), e/ou de outro programa da Capes, ou de qualquer agência de fomento, inclusive estágios.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **09/05/2016 a 13/05/2016** mediante apresentação da documentação exigida no Item 03 deste Edital no Setor de Atendimento ao Público da PROGRAD, sendo que o atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 14h às 20h.

2.2. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd>, preenchê-lo e apresentá-lo na PROGRAD, juntamente com a documentação exigida no Edital (ANEXO I).

2.3. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.

2.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

2.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

3.1. Formulário de inscrição preenchido fornecido pela UEL (disponível no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/prograd>).

3.2. Curriculum Lattes com fotocópia dos documentos comprobatórios,

3.3. Fotocópia de certificado(s) comprovando conhecimentos sobre a temática étnico-racial, tais como: participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou projetos sociais, ONGs, participação em disciplinas acadêmicas, entre outros.

3.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.

3.5. Fotocópia do CPF.

3.6. Fotocópia do Título de Eleitor.

3.7. Fotocópia do Histórico Escolar.

3.8. Termo de Adesão - concordância com as normas do Programa (ANEXO II).

3.9. Termo de Ciência do Plano de Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista (ANEXO III).



3.10. Comprovante de conta corrente em nome do beneficiário.

3.11. 01 (uma) foto recente 3X4.

3.12. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo ou terá sua convocação/adesão cancelada.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.

4.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DA UEL (PROPE)**

5.1. A participação do estudante selecionado dar-se-á por adesão, sem geração de vínculo empregatício.

5.2. As atividades terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser estendidas a critério do Comitê Gestor do PROPE.

5.3. A atuação do bolsista dar-se-á por meio da prestação de serviços, orientação e suporte às áreas, de acordo com o documento de Termo de Ciência do Plano de Atividades (Anexo III). Suas atividades serão supervisionadas por um profissional da UEL, podendo ainda contar com a colaboração de profissionais vinculados a eventuais agências associadas.

5.4. O bolsista estudante de graduação receberá uma bolsa-auxílio mensal para ajudar no custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). A bolsa será repassada mensalmente pela UEL, mediante apresentação do relatório de atividades dando conta do cumprimento do plano de atividades estabelecido e do desempenho individual.

5.5. Ao bolsista serão assegurados os seguintes direitos: inclusão em Apólice de Seguro e Vida e de Acidentes Pessoais; informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irão executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer, bem como todo o apoio necessário; participação na definição das responsabilidades correspondentes à sua preparação e competência; certificação de participação no Programa.

5.6. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; providenciar seguro de vida e contra doenças eventualmente adquiridas por exercício das atividades.

5.7. A carga horária diária a ser cumprida pelo bolsista estudante de graduação é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, cuja frequência será controlada pelos supervisores.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **6.1. DO LOCAL E REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1.1 As inscrições homologadas, que atenderam a documentação exigida neste Edital, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd> no dia 17/05/2016, bem como o local e horário da prova escrita.



### 6.1.2 Prova Escrita (ELIMINATÓRIA)

A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia 20/05/2016 e o resultado será divulgado no dia 24/05/2016, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd>, bem como o local, dia e horário das entrevistas.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção do estudante de graduação será constituído dos seguintes critérios:

7.1.1 Análise dos comprovantes de Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou projetos sociais, ONGs, participação em disciplinas acadêmicas, entre outros relacionados à temática das relações étnico-raciais;

~~7.1.2 Análise das inserções (eliminatória)~~

7.1.3 Análise do Histórico Escolar;

7.1.4 Análise do Curriculum Lates;

7.1.5 Prova Escrita (eliminatória)

7.1.6 Entrevista;

7.1.6.1. Serão classificados para a Entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), na Prova Escrita.

7.2 Para a classificação final serão aprovados os candidatos que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocado o primeiro colocado de acordo com número de vagas.

7.3 Em caso de desistência do candidato classificado será convocado o candidato classificado na sequência.

7.4 Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Graduação.

7.5 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

## 8. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Formulário de Inscrição (Anexo I)

8.1.2. Termo de Adesão ao Programa (Anexo II)

8.1.3. Termo de Ciência do Plano de Atividades a serem desenvolvidas no programa (Anexo III)

## 9. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROGRAMA

9.1 O estudante de graduação selecionado para desenvolver o Plano de Atividades não terá vínculo empregatício com a UEL. Nestes termos, receberá uma bolsa-auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

9.2 O candidato selecionado deverá efetivar a adesão ao Programa no **dia 31/05/2016** na Pró-Reitoria de Graduação.

9.3 A vinculação do candidato selecionado estará condicionada à liberação de recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento.

9.4 O início das atividades está previsto para o dia **01/06/2016**.

## 10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa de apoio ao Acesso e



Permanência pra a Formação do Estudante da UEL (PROPE) para realização do processo seletivo.

## 11. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 11.1. Inscrições: 09/05 a 13/05/2016
- 11.2. Divulgação do resultado da homologação das inscrições e do local, dia e horário da prova escrita: 17/05/2016
- 11.3. Realização da prova escrita: 20/05/2016
- 11.4. Divulgação do resultado da prova escrita e do local, dia e horário da realização das entrevistas: 24/05/2016
- 11.5. Realização das entrevistas: 27/05/2016;
- ~~11.6. Publicação do Resultado Final: 30/05/2016;~~
- 11.7. Convocação para assinatura dos termos de adesão: 31/05/2016
- 11.8. Início previsto das atividades aos convocados: 01/06/2016.

## 12. DO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS.

- a. Não haverá devolução de documentos em fotocópias aos candidatos.

## 13. DOS CASOS OMISSOS

- a. Durante o período de inscrição ou do processo seletivo, os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor do PROPE.

Londrina, 06 de maio de 2016.

---

Prof. Dra. Angela Maria Sousa Lima  
Pró-Reitora de Graduação



**ANEXO I - EDITAL PROGRAD n° 083/2016**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Cole aqui uma  
FOTO 3 X 4

**DADOS PESSOAIS:**

CANDIDATO	
RG:	EXPEDIÇÃO:
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:
ENDEREÇO ( RES.):	
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta Corrente.	

DADOS ACADÊMICOS
CURSO DE GRADUAÇÃO:
TURNO E SÉRIE:

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO II - EDITAL PROGRAD – nº 083/2016**

**TERMO DE ADESÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, concordo com os termos do  
Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE),  
publicado por meio do Edital PROGRAD \_\_\_\_\_. Estou ciente de que a atuação como  
bolsista junto ao referido Programa não gerará vínculo empregatício com a UEL. Estou ciente que  
a vinculação, após seleção, está condicionada à liberação dos recursos pela Pró-reitoria de  
Planejamento. Estou ciente que não posso receber concomitantemente qualquer modalidade de  
bolsa (ou benefício semelhante), e/ou de outro programa da CAPES, ou de qualquer agência de  
fomento, inclusive estágios.

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO III - EDITAL PROGRAD – N° 083/2016**

**CIÊNCIA DO PLANO DE ATIVIDADES (ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO)**

- Participar em reuniões semanais de trabalho e planejamento na UEL;
- Participar em cursos de formação sobre elaboração de trabalhos escritos e apresentações orais;
- Participar e auxiliar na organização de cursos sobre relações étnico-raciais, ações afirmativas e outros assuntos ligados às políticas de acesso e permanência estudantil;
- Participar na produção de instrumentos de pesquisa, metodologias de análise e intervenção na realidade socioeducacional dos municípios envolvidos, sob orientação dos docentes da UEL;
- Colaborar na preparação de palestras e oficinas a serem desenvolvidas com os alunos, professores e funcionários;
- Auxiliar na organização de materiais, coleta de dados, monitoria em eventos do projeto, ajuda na logística da execução das tarefas, entre outras atividades de infraestrutura;
- Auxiliar na articulação entre as atividades desenvolvidas com professores, pais/responsáveis, funcionários, estudantes e demais membros das comunidades envolvidas;
- Visitar semanalmente as escolas nas quais as atividades do projeto estão sendo desenvolvidas;
- Colaborar com o bolsista recém-graduado, ajudando-o nos contatos com a população envolvida no projeto;
- Participar de todas as ações específicas (oficinas, eventos nas escolas e difusão em salas de aula);
- Elaborar trabalhos escritos na forma de artigos e de demais trabalhos científicos;
- Colaborar na elaboração de relatórios mensais, semestrais e anuais sobre as atividades do projeto;
- Colaborar na elaboração do relatório final.

Obs: participar de outras atividades planejadas pelo Comitê Gestor do Programa, aprovadas pelos membros nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)